

PORTARIA Nº. 179/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A e Regulamentação Municipal da Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas nº 188/2010 de agosto de 2010 no seu Art. 31 que trata do Agente de Desenvolvimento.

RESOLVE:

Art. 1^a - Nomear como Agente de Desenvolvimento:

- José dos Passos Silva Portadora do CPF N° 053.910.914-20, Celular: 87 99628.4847, e-mail: jpassos14@ig.com.br, residente na Rua Euclides Moreira, n° 53, Jucati-PE.
- Josemar Peixoto Moura Portadora do CPF Nº 086.379.684-22, Celular: 87 98168.9671, e-mail: josemarpeixoto@hotmail.com, residente na Zona Rural, Sitio Maria Paz, Jucati-PE.
- Art. 2ª A função do agente de desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, me4diante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que busquem cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor responsável pelas políticas de desenvolvimento.
 - Art. 3^a Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4^a Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2017.

José Ednaldo Peixoto de Lima

Prefeito







